



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA HÍDRICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA - ICET, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM. TEÓFILO OTONI - MG.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas reuniram-se por webconferência, através da plataforma Google Meet os seguintes membros do Colegiado do Curso de Engenharia Hídrica: presidindo a sessão, o professor e coordenador do Curso Gláucio Ferreira Loureiro; os membros docentes Aruana Rocha Barros Lopes, Daniel Brasil Ferreira Pinto, Márcio Macedo Santos e Luan Brioschi Giovanelli. Verificado o quorum, o presidente deu início à reunião cumprimentando a todos, e em seguida passou-se às discussões do **Assunto Único: Alinhamento das disciplinas do PPC das Engenharias do ICET com as disciplinas do PPC da Engenharia Hídrica**: a respeito, o presidente informou que, a cada semestre, o BCeT enfrenta dificuldades na alocação de algumas Unidades Curriculares, sendo necessário, em determinados casos, proceder à alteração de horários. Essas mudanças, por sua vez, geram conflitos (choques) entre disciplinas dos cursos de Engenharia. Diante disso, foi solicitado que os cursos de Engenharias realizassem um alinhamento conjunto, a fim de minimizar tais problemas e possibilitar uma organização mais eficiente dos horários, de modo a preservar a oferta das unidades de mesmo período sem possibilidade de choques. No processo de ajustes, o BCeT apresentou poucas alterações em comparação aos demais cursos. A Engenharia Hídrica também realizou mudanças pontuais, sem grandes impactos. Por outro lado, os cursos de Engenharia de Produção e, principalmente, Engenharia Civil tiveram maiores mudanças em sua grade, devido ao maior número de disciplinas em desalinhamento com os demais cursos. O presidente considerou que as propostas de alterações serão submetidas à apreciação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado de cada curso. No caso da Engenharia Hídrica, as mudanças foram analisadas e aprovadas pelo NDE, que se manifestou favoravelmente, encaminhando, em seguida, as alterações ao Colegiado para deliberação. Disse ainda que as modificações aprovadas serão encaminhadas à Divisão de Apoio Pedagógico (DAP), com o objetivo de viabilizar sua implementação já no próximo semestre letivo. No entanto, destaca-se que as alterações somente terão validade após a devida aprovação nos respectivos NDEs e Colegiados de todos os cursos envolvidos. Por fim, foi informado que a estrutura curricular do novo curso de Engenharia Ambiental já está sendo concebida considerando o alinhamento de horários entre os cursos de Engenharia, com o intuito de evitar, desde o início, conflitos de horários e garantir maior integração entre as formações. Aberta a palavra aos membros, o professor Daniel disse que no documento apresentado haviam alguns pequenos erros de cálculo referente a carga horária, destacando o 7º e 10º períodos. O presidente então esclareceu que os erros serão corrigidos para o encaminhamento correto do documento. Não havendo nenhuma outra manifestação o presidente então sugeriu dois encaminhamentos, sendo eles: *Alinhamento das disciplinas do PPC da Engenharia Hídrica com os demais cursos de Engenharia do ICET. Aprovado por unanimidade; *Alinhamento das disciplinas do PPC da Engenharia Hídrica com os demais cursos de Engenharia do ICET. Alteração das disciplinas: CTT222 - Mecânica dos Sólidos saindo 6º período e indo para o 4º período; CTT210 - Fenômenos de Transporte saindo do 6º período e indo para o 5º período; CTT343 - Geologia saindo do 5º período e indo para o 6º período; CTT229 - Higiene e Segurança do Trabalho saindo do 5º período e indo para o 9º período. Aprovado por unanimidade. Não havendo outras manifestações, o senhor presidente deu por encerrada a reunião. Após lavrada, a presente ata foi lida, aprovada e será assinada pela secretária e pelo presidente do Colegiado.

Dayene Duarte Melgaço - Secretária

Gláucio Ferreira Loureiro - Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Gláucio Ferreira Loureiro, Coordenador(a)**, em 23/06/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dayene Duarte Melgaço, Servidor(a)**, em 25/08/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1781564** e o código CRC **1F9F5127**.
